

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, do Centro de Reabilitação **UBUNTU CENTRO DE REABILITAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.170.000/0001-59, para internação com atendimento especializado para tratamento de recuperação do jovem Adriano André Trindade, conforme solicitação do CREAS, através do memorando n.º 67/2022 e com base no Parecer Jurídico nº 292/2022, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da referida Lei.

Taquari, 24 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI
Dispensa de Licitação Nº 018/2022

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, do Centro de Reabilitação **UBUNTU CENTRO DE REABILITAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.170.000/0001-59, para internação com atendimento especializado para tratamento de recuperação do jovem Adriano André Trindade, conforme solicitação do CREAS, através do memorando n.º 67/2022 e com base no Parecer Jurídico nº 292/2022, forte no art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 24 de junho de 2022